

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 008/2025;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, no dia **19 de fevereiro de 2026**, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Amarante, rua 13 de junho 179 bairro vila. Munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO Nº 008/2025.

Candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

NOME
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS

Ciências

JOANALINA DE SOUSA MOURA
ANA PAULA SOUSA DE ARAUJO

Inglês

ANTÔNIO KAYKY ALEXANDRE MIRANDA

Geografia

RAIMUNDA DOS SANTOS SIQUEIRA

RAQUEL IRANA BEZERRA DOS SANTOS
--

Educação Infantil

ELINEUZA BATISTA DE ALMEIDA SOUSA
--

TAIS FONSECA RODRIGUES

KEZIA FONSECA RODRIGUES

SHEILA MARIA DE OLIVEIRA MORAES
--

TACIANE LOPES DE ARAUJO

AMANDA CRISTINA DA SILVA ARAUJO
--

ZELIA MARIA XAVIER BISPO

Ensino Fundamental

ELISETE DO NASCIMENTO BARBOSA

MARIA DALVA RODRIGUES DA SILVA

RAIMUNDA RENATA DE SOUSA FELIX

FRANCISCA FILHA ALVES DE JESUS COSTA

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome completo e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade (declaração atualizada contendo mínimo 5º período cursado até a data da inscrição) devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco;
- XII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIII. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - A não apresentação da documentação citada no artigo II é critério para desclassificação do candidato.

Art 4º O início e o término das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 5º - O local de lotação será de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação de Amarante.

Art. 6º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 7º - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais;

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Amarante – Pi, Estado do Piauí, em 16 de fevereiro de 2026.

ANA TERCIA SOUSA
CARVALHO
TEIXEIRA:02555459324

Assinado de forma digital por
ANA TERCIA SOUSA CARVALHO
TEIXEIRA:02555459324

Dados: 2026.02.16 10:09:01 -03'00'

Secretária Municipal de Educação

